Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

## DECRETO Nº 6.705 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

**Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R$ 2.478.140,21.**

**O Prefeito Municipal de Miguel Pereira,** usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.031, de 23 de dezembro de 2022.

**D E C R E T A:**

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 2.478.140,21 (dois milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, cento e quarenta reais e vinte e um centavos), com as seguintes classificações orçamentárias:

**FONTE 1500 – R$ 907.000,00 (Recursos não Vinculados de Impostos)**
**FONTE 1704 - R$ 1.566.000,00 (Transferências da União referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais)**
**FONTE 1705 - R$ 1.000,00 (Transferências dos Estados referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais)**
**FONTE 1751 - R$ 4.140,21 (COSIP)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.122.009.2.015 – Manutenção e Funcionamento do Orgão - SMTDIC
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|---|---|---|
| 33.90.93.00.1500 | Indenizações e Restituições | R$ 877.000,00 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.05.000.04.122.010.2.023 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMFPF
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|---|---|---|
| 33.90.93.00.1500 | Indenizações e Restituições | R$ 30.000,00 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.025.1.015 – Pavimentação, Drenagem, Meio-Fio e Esgotamento Sanitário
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|---|---|---|
| 33.90.30.16.1704 | Mats.dest.a Obras, incl. de Reconstrução e Reforma | R$ 1.060.000,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.139 – Parceria Público Privada – Iluminação Púbica
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|---|---|---|
| 33.90.92.00.1751 | Despesas Exercícios Anteriores (que não pessoal) | R$ 4.140,21 |

Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRABALHO E ORDEM PÚBLICA**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.10.000.26.782.022.2.062 – Manutenção do Terminal Rodoviário
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|---|---|---|
| 44.90.51.02.1704 | Ampliação, Reconstrução e Reformas | R$ 300.000,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
02.10.000.26.122.030.2.063 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMTTOP
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|---|---|---|
| 33.90.39.17.1704 | Serviços de Manutenção de Veículos Próprios | R$ 13.000,00 |
| 33.90.39.99.1704 | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros | R$ 190.000,00 |

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.13.000.04.124.035.2.077 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - CGM
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|---|---|---|
| 33.90.30.02.1705 | Materiais para Limpeza e Higiene | R$ 1.000,00 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.15.000.27.812.020.2.084 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMELR
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|---|---|---|
| 33.90.40.02.1704 | Locação de Equipamentos de Informática e Telefonia | R$ 3.000,00 |

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.011 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMARH
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|---|---|---|
| 31.90.11.01.1500 | Vencimentos de Cargo Efetivo | R$ 907.000,00 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.05.000.04.122.010.2.023 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMFPF
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|---|---|---|
| 33.90.39.99.1704 | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros | R$ 1.550.000,00 |

**Estado do Rio de Janeiro**
**Município de Miguel Pereira**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.139 – Parceria Público Privada – Iluminação Púbica
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.39.99.1751 | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros | R$ | 4.140,21 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRABALHO E ORDEM PÚBLICA**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.10.000.26.122.030.2.063 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMTTOP
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.32.05.1704 | Fornecimento de Quentinhas | R$ | 13.000,00 |

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.13.000.04.124.035.2.077 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - CGM
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.39.05.1705 | Serviços de Telefonia | R$ | 1.000,00 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.15.000.27.812.020.2.084 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMELR
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.30.16.1704 | Mats.dest.a Obras, incl. de Reconstrução e Reforma | R$ | 3.000,00 |

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 19 de janeiro 2023

**ANDRÉ PINTO DE AFONSECA**
**Prefeito Municipal**